



## **Freguesia de Fenais da Luz**

### **Despacho**

**2026/7**

Considerando que as cerimónias religiosas da Páscoa determino, no uso das competências que me são conferidas enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, no período da tarde do dia 2 de abril.

O presente despacho é emitido em consonância com as orientações adotadas pela Câmara Municipal e pelo Governo Regional.

Fenais da Luz, 01 de abril de 2026

O Presidente,

---

(Bruno Alexandre Aguiar Costa)